



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2020/00340
INTERESSADA	Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Século XXI
RELATORA	Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
PARECER CEE	Nº 299/2020 CES “D” Aprovado em 14/10/2020 Comunicado ao Pleno em 21/10/2020

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB encaminha a este Conselho, pelo Ofício 66/20, protocolado em 01/09/2020, para apreciação e aprovação, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Século XXI, a ser ministrado na Seção São Paulo, nos termos da Deliberação CEE 147/2016 (fls. 04).

A ESA/OAB foi recredenciada pelo Parecer CEE 153/2018 e Portaria CEE/GP 147/2018, publicada em 24/04/2018, por um prazo de 5 anos.

1.2 APRECIÇÃO

No Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, a aprovação e validade de Cursos de Especialização oferecidos por Escolas de Governo, Instituições de Pesquisa Científica ou Tecnológica ou de natureza profissional foi normatizada pela Deliberação CEE 147/2016.

Dados Gerais

Duração do Curso: carga horária de 450 horas, com previsão de início em fevereiro de 2021 (calendário, de fls. 06 a 08).

Número de Vagas: 60 vagas, duas turmas por ano.

Horário de Funcionamento: 2ª e 4ª feira, das 18h às 22h, aos sábados, das 8h às 14h.

Público Alvo: Advogados, Bacharéis em Direito ou profissionais graduados de outras áreas, que têm como perfil aperfeiçoar suas habilidades de escrita, raciocínio, sociabilidade, desenvolver sua carreira, criar *networking*.

Crêterios de Seleção: a preferência de vaga será dada aos advogados e bacharéis em Direito. Caso o número de candidatos inscritos ultrapasse o número de vagas existentes, os candidatos serão submetidos a processo seletivo que consiste em uma avaliação escrita (prova). O critério de desempate será feito pela análise do *curriculum vitae*.

Coordenador do Curso: Antonio Celso Baeta Minhoto, Doutorado em Direitos Fundamentais e Inclusão Social pela Instituição Toledo de Ensino, Mestrado em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.

Quadro de Pessoal disponível para o Curso: Coordenador de Núcleo, Coordenador de Curso, Coordenador Acadêmico, Auxiliar Administrativo, Suporte Técnico de Informática, setor de audiovisual e financeiro (controladoria).

Matriz Curricular

Módulos	CH	Docente
Fundamental I Teoria Geral do Direito na Legislação e na Jurisprudência	20	1. Adriano Assis Ferreira Doutor Direito, USP Doutor Ciências Sociais, PUC/SP Doutor Literatura Brasileira, USP Mestre Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie Mestre Letras, USP Graduado Direito, USP
Fundamental II Pensamento Jurídico Contemporâneo	20	2. Lucas Fucci Amato Com Pós Doutorado Doutor Direito, USP Graduado Direito, USP
Área I	20	3. Pedro Estevam Alves Pinto Serrano

Teoria Geral do Estado		Com Pós Doutorado Doutor Direito do Estado, PUC/SP Mestre Direito do Estado, PUC/SP Graduado Direito, PUC/SP
Área II Teoria Geral da Constituição	20	4. Antonio Celso Baeta Minhoto Doutor Direitos Fundamentais e Inclusão Social, Instituição Toledo de Ensino Mestre Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie
Área III Direito e Economia	20	5. Alessandro Arthur Ramozzi Chiarotino Doutor Direito, USP Mestre <i>Business Law, University of California/UCLA</i> Mestre Ciência Política, USP Graduado Direito, USP Graduado Filosofia, USP
Área IV Teoria Geral do Direito e Lógica Jurídica	20	6. Lênio Luiz Streck Com Pós Doutorado Doutor Direito, Universidade Federal de Santa Catarina Mestre Direito, Universidade Federal de Santa Catarina Esp. Teoria Geral do Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul Esp. Direito, Universidade Federal do RS Graduado Ciências Jurídicas e Sociais, Universidade de Santa Cruz do Sul
Específico I Constitucionalismo contemporâneo	20	7. Walter Claudius Rothenburg Livre Docente Doutor Direito, Universidade Federal do PR Mestre Direito, Universidade Federal do PR Esp. Direito Constitucional, <i>Université Panthéon-Assas</i> Graduado Direito, Universidade Federal do PR
Específico II Democracia e Constituição	20	8. Rubens Roberto Rebello Casara Doutor Direito, Universidade Estácio de Sá Mestre Ciências Penais, Universidade Cândido Mendes Graduado Direito, Universidade Cândido Mendes
Específico III Globalização, Estado e Constituição	20	9. Pietro de Jesús Lora Alarcón Doutor Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Graduado Direito, <i>Universidad Libre de Colombia</i>
Específico IV Teoria da Constituição no Brasil	20	10. José Eduardo Martins Cardoso Mestre Direito, PUC/SP Graduado Direito, PUC/SP
Específico V Ciência Política e Constituição	20	11. Valter Rodrigues de Carvalho Com Pós Doutorado Doutor Ciência Política, PUC/SP Mestre Ciência Política, PUC/SP Graduado História, PUC/SP Graduação em andamento em Direito
Específico VI Direito Constitucional Penal	20	12. Vander Andrade Doutor Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP Esp. Direito Penal, Faculdades Integradas de Guarulhos Graduado Direito, Universidade Católica de Santos
Específico VII Teoria Geral dos Direitos e Garantias Fundamentais	20	13. Miguel Augusto Machado de Oliveira Mestre Direito, Universidade Metropolitana de Santos Graduado Direito, Centro Universitário FMU
Específico VIII Metodologia e Didática de Ensino e de Pesquisa – 1	20	14. Lucia Helena Bettini Doutora Direito, PUC/SP Mestre Direito, PUC/SP
Específico IX Metodologia e Didática de Ensino e de Pesquisa – 2	20	
Específico X Orientação de TCC – 1	20	15. Irineu Francisco Barreto Júnior Pós Doutor Doutor Ciências Sociais, PUC/SP Mestre Ciências Sociais, PUC/SP Graduado Sociologia e Ciência Política, Fundação Escola de Sociologia e Política de SP
Específico XI Orientação de TCC – 2	20	16. Daniel Pereira Militão da Silva Mestre Direito, PUC/SP Graduado Direito, Universidade Bandeirante de SP
Específico XII Orientação de TCC – 3	20	17. Arthur José Pavan Torres Mestre Justiça, Empresa e Sustentabilidade, Universidade Nove de Julho

		Esp. em Derecho Público Global, Universidade Castilha-La Mancha Esp. Direitos Difusos e Coletivos, Escola Superior do MP de SP Esp. Direito Civil e Processual Civil, Centro Universitário Salesiano Graduado Direito, Universidade Bandeirante de SP
Atividades Complementares	90	18. Antonio Celso Baeta Minhoto Doutor Direitos Fundamentais e Inclusão Social, Instituição Toledo de Ensino Mestre Direito Político e Econômico, Universidade Presbiteriana Mackenzie
Carga Horária do Curso, horas	450	

O Corpo Docente apresentado é composto por 18 professores, incluindo o Coordenador, sendo 4 Mestres e 14 Doutores, o que atende ao art. 8º da Deliberação CEE 147/2016.

Justificativa

A Instituição informa:

“A constituição é a lei maior de um país e, no caso do Brasil, objeto de constantes debates e crescentes controvérsias. Busca-se a eficácia do texto constitucional em conjunto com sua atualização, concreta ou interpretativa, em face de uma sociedade cada vez mais dinâmica e multifacetada...”

Objetivos

“...visão ampla de nosso ordenamento jurídico ligado ao direito constitucional e seus reflexos sobre a vivência do direito de um modo geral; conferir ao futuro especialista um conhecimento que o habilite a ser um elemento solucionador de problemáticas na área do direito constitucional e; conferir a este mesmo especialista subsídios firmes nesta mesma área, possibilitando-lhe o aprofundamento seguro num sentido científico-acadêmico futuramente.”

Ementas, conteúdo programático, bibliografia básica e complementar: de fls. 11 a 33.

Atividades Complementares: participação em atividades de monitoria ou de extensão, pesquisa, congressos, seminários, publicações de trabalhos científicos, entre outros, buscando o desenvolvimento de habilidades, conhecimentos e competências adquiridas fora do ambiente presencial das aulas (de fls. 31 a 33).

Processo de Avaliação

Os alunos serão avaliados através de seminários, trabalhos, artigos elaborados para cada módulo/disciplina, bem como por meio de prova escrita realizada no final de cada módulo/disciplina, com exceção de atividades complementares, que possuem critério diferenciado.

TCC – Artigo Científico

Deverá ser apresentado ao final do Curso, um trabalho de conclusão consistente em **artigo científico**, sobre tema estudado (ou seja, que integre o conteúdo programático) dentro da área de interesse do aluno.

A elaboração do artigo será feita com o auxílio de um professor orientador, escolhido pelo aluno ou indicado pela escola e que o acompanhará até a entrega final do trabalho.

Caberá aos professores orientadores os critérios delimitadores para apresentação do artigo e a respectiva orientação metodológica para sua elaboração.

Para aprovação, o aluno deverá ter, no mínimo, nota 7,0 (sete), na sua avaliação.

Metodologia

A ESA/OAB-SP informa:

“Esta especialização está sendo apresentada na modalidade presencial mediado pela tecnologia e novas metodologias....

A modalidade presencial está demonstrada pelo fato dos alunos estarem divididos em turmas, na presença de um professor, com todas as aulas ao vivo, ministradas em videoconferência, com a possibilidade de o aluno formular perguntas, tirar dúvidas e apresentá-las ao educador em tempo real pelo Chat ou utilizando microfone e câmera. As aulas continuam ocorrendo nas datas e horário informados na programação e ministradas por um corpo docente de excelência, apenas em um ambiente diferente, com a utilização de ferramentas já conhecidas pelos alunos e professores, como: portal do aluno, Google Classroom, entre outros. Assim sendo, tendo nossos cursos obrigatoriedade da presença de alunos e professores no local da aula, controle de frequência e sincronidade das palestras dos professores interagindo com o aluno em

tempo real, estamos diante de características próprias de modalidade de educação presencial, e, portanto, diversas da educação a distância independentemente da utilização de meios de comunicação e tecnologias de informação. Cada módulo será ministrado em 20h, havendo uma avaliação por disciplina, aplicada no ambiente Google Classroom”.

Exigências para obtenção do Certificado

O aluno deve cumprir os seguintes requisitos:

- I – média final igual ou superior a sete em cada módulo;
- II – frequência de 75%, no mínimo, da carga horária total do curso;
- III – nota final do artigo científico elaborado igual ou superior a sete.

Considerações Finais

Analisados os documentos e as informações juntadas aos autos verificou-se que:

- a) o curso de especialização proposto atende à forma prevista no inciso III do Art. 44 da Lei 9.394/1996 e ao disposto na Deliberação CEE 147/2016, no que respeita à carga horária, composição do corpo docente e demais requisitos referidos à Instituição de Ensino e ao correspondente Projeto Pedagógico;
- b) a qualidade do corpo docente, assim como a da ementa, conteúdo programático e bibliografia também foram atendidas.

Por todas essas razões, manifesto-me pela aprovação do referido Curso de Especialização em Direito Constitucional do Século XXI, sem prejuízo de supervisão e avaliação periódica, nos termos da Deliberação CEE 147/2016.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Projeto do Curso de Especialização em Direito Constitucional do Século XXI, da Escola Superior de Advocacia da OAB / Seção São Paulo, com a oferta de **sessenta vagas**, com duas turmas por ano.

2.2 A divulgação e a matrícula só podem ocorrer após publicação do ato autorizatório.

São Paulo, 09 de outubro de 2020.

a) Consª Nina Beatriz Stocco Ranieri
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Bernardete Angelina Gatti, Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Hubert Alquéres, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Nina Beatriz Stocco Ranieri e Roque Theophilo Júnior.

Reunião por Videoconferência, em 14 de outubro de 2020.

a) Cons. Hubert Alquéres
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Reunião por Videoconferência, em 21 de outubro de 2020.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente